



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N<sup>o</sup> 045/99  
(Autor do Projeto: Deputado Chico Floresta)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 05/04/99

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília "post mortem" ao sindicalista e ambientalista Chico Mendes.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

Art. 1<sup>o</sup> - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília "post mortem" ao sindicalista e ambientalista Chico Mendes.

Art. 2<sup>o</sup> - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

É do conhecimento público e de reconhecimento internacional o trabalho realizado por Chico Mendes na defesa do meio ambiente e a sua luta por uma sociedade mais justa e solidária.

Sindicalista e pessoa comprometida com a causa ambiental, principalmente ligada às comunidades nativas da Amazônia, Chico Mendes dedicou toda a sua vida à luta em defesa de um meio ambiente em que, verdadeiramente, fosse valorizada a condição humana, em perfeita harmonia com o ambiente natural. Por estas ações, foi merecedor do reconhecimento por parte da comunidade internacional.

Salas das Sessões em 30 de março de 1999

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT

0019 30/03/99 PM 5:58

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
CDL n.º 045/1999  
Fls. n.º 01